TRADICIONAL FESTA DE OLIMPIO NORONHA 2025

REGULAMENTO GERAL PARA O CONCURSO DA ESCOLHA DA RAINHA, PRINCESAS E CATEGORIAS MIRINS

Art. 1° - O Município de Olímpio Noronha , através da Comissão Organizadora da Tradicional Festa da Cidade , promove o concurso de eleição da escolha da "Rainha, Princesas, Rei, Rainha, Princípe e Princesa Mirim" da tradicional Festa da cidade de Olímpio Noronha 2025", no dia 12 de julho de 2025, às 18:30 horas, na Praça de Eventos Agostinho de Oliveira.

1- DO OBJETIVO

1 . 1 - O concurso disciplinado por este regulamento tem como objetivo o concurso de eleição da escolha da escolha da "Rainha, Princesas, Rei, Rainha, Princípe e Princesa Mirim" da tradicional Festa da cidade de Olímpio Noronha 2025", que se realizará seguindo o calendário definido pelo municipio.

1.2- As eleitas terão como objetivo, a representatividade na divulgação da FESTA , respeitando os valores sociais, históricos e culturais do municipio.

2- DO CONCURSO

2.1- O concurso referido no item 1.1, se realizará no mês escolhido para o evento e será constituído de três (3) fases, a saber:

Fase 1 – Inscrição;
Fase 2 - Desfile e Julgamento;
Fase 3 - Sorteio das categorias infantis;

2.1.2- A fase 1 - Inscrições do Concurso "Rainha e Princesas do Rodeio da Tradicional Festa de Olímpio Noronha 2025", realizar-se-a dentre o período estipulado pelo Departamento Municipal de Cultura, Turismo e Lazer.

Parágrafo Único: não serão aceitas inscrições por telefone, e-mail ou whatsaap.

2.1.3- A fase 2 - Desfile e julgamento do Concurso, acontecerá no dia e horários estabelecidos. As candidatas serão avaliadas pelo corpo de jurados e irão desfilar com 02 trajes.

1° Traje: Roupas totalmente preta ou com pequenos detalhes.

2° Traje: Roupa Country- calça, camisa, chapéu, cinto e bota (as candidatas poderão fazer uso de adereços, nessa fase, típicos com o evento)

2.1.4 -A fase 3- O sorteio dos candidatos para os títulos Categoria Mirim, de crianças com 06 a 12 anos completos, será realizado após o desfile, contando com a presença dos pais e/ou responsáveis para a devida conferência dos nomes. Crianças que representaram as categorias Mirins 2024, estão impedidas de participar na edição 2025.

2.1.4.1 - Quesitos para o desfile:

A comissão julgadora avaliará os quesitos abaixo relacionados através de notas de 5 a 10 pontos, totalizando a somatoria de todos os quesitos 20 pontos (sem frações)

01 - Beleza - 10 pontos

02 - Postura - 05 pontos

03 - Simpatia – 03 pontos

04 - Desenvoltura - 02 pontos

Parágrafo Único: Caso ocorra empate, entre duas ou mais candidatas, caberá ao presidente da mesa dar o voto de desempate. O presidente da mesa será escolhido entre os membros do corpo de jurados.

2.1.5- As finalistas serão escolhidas por critério de pontuação:

- Idade de 13 a 35 anos - Para os títulos de Princesa do laço, Madrinha dos peões, Garota Fest Olímpio, Rainha do Rodeio e Garota Country 2025.
- A classificação se dará, 1° lugar – Rainha Do Rodeio , 2° lugar- Princesa Do Laço, 3° lugar- Madrinha Dos Peões, 4° lugar - Garota Country 2025, 5°lugar- Garota Fest Olímpio.

2.1.6- Os(as) candidatos(as) aos títulos mirins (crianças de 06 a 12 anos) - Rainha e Rei Mirim e da Princesa e Príncipe Mirim, será realizado sorteio após o desfile, na presença dos pais ou responsável(is).

3-DA PRODUCÃO

3.1- A maquiagem, cabelo, roupas e trajes em geral serão de total responsabilidade dos participantes.

4- DAS CANDIDATAS E DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

4.1 - Só poderá participar e ser eleita a candidata que preencher as seguintes condições:

- Residir no município (zona urbana e rural), mediante apresentação do comprovante de residência, juntamente do cartão SUS;

- Estar devidamente matriculado na rede municipal ou estadual de ensino, através de declaração da escolar;
- Ter entre 06 e 35 anos completos até a data da inscrição do concurso;
- Ter disponibilidade para promover e participar todos os dias do RODEIO;
- Não ter recebido nenhum título na edição anterior (ano de 2024);
- Não ter parentesco natural ou civil, de primeiro e segundo graus, em linha reta ou colateral, consaguíneo ou afim, com qualquer membro do corpo de jurados;

4.2- Todas as candidatas autorizam, sem direito a qualquer remuneração, o uso de fotos, imagens, voz e nome para toda publicidade e quaisquer fins relacionados a divulgação do RODEIO;

5- DAS INSCRIÇÕES

5.1- As interessadas para participar do concurso deverão realizar a inscrição na Prefeitura Municipal, no Departamento de Cultura ou na recepção da Prefeitura com a Mirian, das 10:00 hs às 16:00 hs, dos dias 11/06/2025 ao dia 04/07/2025.

5.2- No caso da candidata ser menor de idade, deverá constar a autorização dos pais ou responsável, junto a ficha de inscrição.

5.3- Não será admitido em nenhuma hipótese inscrições após a data estipulada neste regulamento;

6-DA APRESENTACÃO

6.1- Todas as candidatas selecionadas no desfile deverão estar presentes nos dias 04 a 07 de setembro de 2025, na Tradicional Festa da Cidade, nos horários de18:00 ás 23:00 horas, podendo haver horários necessários durante o dia para apresentação.

6.2 - Todas as candidatas eleitas, receberão o figurino, devidamente escolhido, pela comissão organizadora do desfile, não tendo nenhum encargo financeiro com aluguel ou compra para apresentação nos dias do rodeio.

7-DAS DEMAIS DISPOSIÇÔES

7.1- Com o recebimento da ficha de inscrição, a candidata ou reponsável assinará, o termo declarando conhecer e concordar com o regulamento oficial do concurso, comprometendo-se a cumpri-lo integralmente sob pena de cancelamento da inscrição e, se eleita, de perda do título.

Olímpio Noronha, 10 de junho de 2025.

Paulo Sergio Noronha Barletta Junior
Diretor do Departamento de D. Sustentável, Cultural, Esporte, Lazer e Turismo